



selecimento ao Vereador Eder Campos e encerrou a Sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida e discutida, será votada na forma da lei.

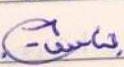
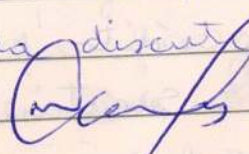
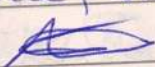
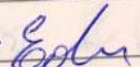
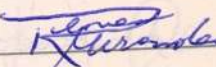
*[Handwritten signatures and initials follow]*

Ata nº 02/2022

Sessão Ordinária

Aos doze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, situado à Praça da Bandeira, nº 253, precisamente às dezesseis horas, de acordo com a convocação, presidida pelo Vereador Manoel Gonçalo de Campos e com a presença dos Vereadores, Renan Junior Miranda Leite Silva, João Fernando Nascimento, Leila Lucia Martins de Mello, Eder Campos Neves, José Alpedro Silva Taques Junior, Onilde Maria da Silva Assunção e Marcio Lino da Silva, bem como a ausência do Vereador Fabiano Sebastião da Silva. Na sequência o senhor presidente invocando a Sabeedoria Divina, declarou aberta a Sessão e conheceu o primeiro secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Ordem do Dia - Parecer nº 063/2022, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 036/2022, do Poder Executivo Municipal que solicita autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente crédito adicional Especial por ex. cesso de arrecadação - implantação de usina de veículo e Máquinas Pesa-



Colocados em discussão, o Vereador junior  
ques, pediu Vista no Projeto, alegando que  
mesmo requer mais tempo para análise, seguindo o senhor  
presidente colocou em votação o Pedido de Vista do Vereador,  
sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Parecer nº  
04/2022, das Comissões de Justiça e Redação, Economia  
Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em  
sentido favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 037/  
2022, do Poder Executivo Municipal, que solicita autoriza-  
ção legislativa para retificar a Lei de Gestão Democrá-  
tica na Rede Pública Municipal de Ensino de Nossa  
Senhora do Livramento, aprovado porém com algumas al-  
terações, reduzindo o número de alunos da Unidade Es-  
colar, de 100 (cem), para 80 (oitenta), no artigo 46, caput,  
artigo 53, parágrafo 1º, e artigo 91, caput. Quanto ao  
empenhamento do candidato aprovado, deverá ser exclu-  
sivo da Secretaria Municipal de Educação, no artigo  
48, caput. Já no artigo 53, quanto a escolha do can-  
didato, deverá ser suprimida a análise de títulos. Ain-  
da, a redução de um ano para seis meses o período  
de efetivo previsto no artigo 56, inciso III e artigo 97, inciso III.  
Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos  
os Vereadores presentes, porém com as alterações acima  
citadas. Não havendo mais nada a se tratar, o  
senhor presidente agradeceu a presença e disponibilidade  
de todos e encerrou a sessão, da qual lavei a presente  
Ata, que após ser lida e discutida, será votada na  
forma da Lei.     

Ata nº 03/2022.1

Sessão Extraordinária

nos oito dias do mês de novembro, do ano  
de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do  
Livramento, Estado de Mato Grosso, no Plenário da Câmara